



Setor de Licitação da UEMS &lt;licitacao@uems.br&gt;

---

**Pregão 001/2022**

2 mensagens

---

**JANAINA AJALA** <ajala.jg@gmail.com>  
Para: Licitacao@uems.br

13 de janeiro de 2022 09:09

Bom dia.

Ao Pregoeiro.

Em análise preliminar do edital gostaria de um esclarecimento, o SICAF dispensa MEI e EPP da apresentação do balanço patrimonial, e depois do acesso ao edital não achei o item falando sobre tal dispensa. Gostaria de saber se haverá a exigibilidade do documento ou seguirá o SICAF na dispensa?

Att...

---

**Setor de Licitação da UEMS** <licitacao@uems.br>  
Para: JANAINA AJALA <ajala.jg@gmail.com>

13 de janeiro de 2022 10:09

Prezada, bom dia.

Conforme o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015: "Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, **não será exigido** da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social".

Contudo, solicitamos que **preferencialmente** a empresa apresente o balanço patrimonial.

Atenciosamente,

Luiz Borella Jr  
Pregoeiro/UEMS

[Texto das mensagens anteriores oculto]